



Câmara Municipal de São Vendelino

Estado do Rio Grande do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO/RS

INDICAÇÃO N° 038/2023

EMIR JOSÉ KUHN, vereador da Bancada do PTB, com assento perante esta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas legais constantes no art. 164 do Regimento Interno, propõe a seguinte **INDICAÇÃO** ao Executivo Municipal:

Que o Executivo Municipal promova um reajuste (aumento) no valor do auxílio-alimentação dos servidores públicos do Município de São Vendelino, bem como elabore estudo para transformar o auxílio-alimentação em vale-alimentação ou vale-refeição.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o auxílio-alimentação percebido pelos servidores municipais é de R\$7,43 por dia para os servidores com carga horária de até 20h semanais e de R\$14,88 para servidores com carga horária superior a 20h semanais. É fácil perceber que o auxílio-alimentação se encontra defasado em relação à realidade que se encontram alimentos e serviços de alimentação nos dias de hoje.

É necessário que o Executivo se sensibilize e entenda que este valor está abaixo das necessidades dos servidores municipais. Para tanto, apresenta-se a presente indicação, para que o Executivo conceda um aumento real no valor do auxílio-alimentação para o próximo ano, e não apenas o reajuste da inflação, bem como elabore estudo para transformar o auxílio-alimentação em vale-alimentação.

Assim, estaremos garantindo aos servidores não apenas um simples “auxílio” alimentação, mas um valor digno que possibilite uma alimentação adequada aos valorosos servidores de nossa cidade.

São Vendelino/RS, 04 de dezembro de 2023.

EMIR JOSÉ KUHN
VEREADOR (PTB)